

EDITAIS

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1017856-69.2016.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gustavo França Furtado Aquino, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 43.571.274, CPF 325.213.098-00, com endereço à Rua Jose Domingues, 511, Centro, CEP 12900-260, Bragança Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na qual alega, em síntese, que o veículo marca VW Cross Fox, placa ESP-5757, por ela assegurado, foi albitado aos 7.2.2014, pelo veículo VW Saveiro, placa EKM-5082, conduzido pelo réu, causando-lhe prejuízo material de R\$ 18.182,00, valor que pretende o ressarcimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2020.

K-15e18/02

Processo 1009217-28.2017.8.26.0625 - Monitoria - Cédula de Crédito Bancário - Banco Bradesco - Henrique José de Toledo - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009217-28.2017.8.26.0625. A MMJ. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE JOSE DE TOLEDO, Brasileiro, Solteiro, Diretor Administrativo, CPF 887.742.448-08, com endereço à Rua Aurelia, 640, Via Romana, CEP 05046-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco, alegando em síntese: Estando a pretensão fundada em débitos oriundos da "Cédula de Crédito Bancário" n.º 4852818, que se extraiu, por meio da qual o réu teria tomado o empréstimo do valor de R\$68.000,00, apontando a pendência de R\$ 115.253,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito total mais honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa ou, no mesmo prazo, oponha embargos, sob pena de constituição de título executivo judicial, com início oportuno de execução/cumprimento do julgado, observando-se que: - se cumprir o mandato de pagamento, ficará isento de custas processuais; - se discordar da quantia que lhe é exigida, deverá declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando planilha discriminada e atualizada, sob pena de rejeição liminar dos embargos neste tocante; - no prazo para oferecimento dos embargos, poderá reconhecer a exigibilidade do crédito da parte autora e, comprovando o depósito em valor equivalente a 30% do total devido (principal, custas e honorários), requerer o pagamento do remanescente em 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros legais de 1% ao mês (arts. 701, §5º e 916 do CPC). Não sendo apresentada defesa/embargos será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 003/2020 - Processo de compra nº 029/2020 - Registro de preços para aquisição de Tubo de ferro dúctil NBR 7675, revestimento interno: argamassa de cimento alto-forno, revestimento externo: zinco metálico e pintura betuminosa ou similar para água tratada com bolsa e anel. Sessão de Abertura: 04/03/2020, às 10:00 horas.

O edital em sua íntegra poderá ser consultado pelo site: www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Neziralla Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.

Cruzeiro, 14 de fevereiro de 2020. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL LOTEAMENTO

"RESIDENCIAL FOGAÇA" - JACAREÍ / SP

ROGÉRIO BOIAJON, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 954, autorizado por PENTEADO FARIA E FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 11.601.600/0001-21, com sede na Rua Doutor Neto de Araújo, nº 408, Conjunto 10, Vila Maria, Cep: 04111-001, Capital/SP, e URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ 07.339.221/0001-38, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária de bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do lote abaixo, que integram o loteamento denominado "RESIDENCIAL FOGAÇA" no Oficial de Registro de Imóveis de Jacareí/SP em 1ª PRAÇA dia 24/02/2020 às 16h ao dia 27/02/2020 às 16h e, em 2ª PRAÇA dia 27/02/2020 às 16h ao dia 13/03/2020 às 16h • Paulo César Marques (CPF. 977.823.608-97), casado com Elisabete de Fátima Silva Marques (CPF. 162.778.788-75) • Lote 13 da Quadra 09, Matrícula 67.510. Contribuinte sob o nº 44.133-23-18-0259-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 260.356,33. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 292.475,20 • Ednilson Camargo (CPF. 257.554.148-40), casado com Elaine Russi Couto Camargo (CPF. 253.120.618-32) • Lote 16 da Quadra 15, Matrícula 67.673. Contribuinte sob o nº 44133-24-17.0061-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 293.985,20. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 177.971,54. A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do lote (Art.27, Parágrafo 2º, Lei 9514/97) pelo valor da dívida até o término do leilão. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Serão de responsabilidade do arrematante a eventual desocupação bem como todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, ou do exercício de preferência. O edital completo e todas as informações e condições de venda no site www.bcoleiloes.com.br, (11) 3197-0883 ou (11) 96355.0041 e contato@bcoleiloes.com.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
VALE DO PARAÍBA E REGIÃOASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Paraíba e Região por seu presidente, e com estrita observação do previsto no Estatuto Social da Entidade (artigo 4º, alíneas b, c, d e h; artigo 14º, parágrafo único; artigo 15º, artigo 17º parágrafo único), convoca todos os Trabalhadores em Transportes Rodoviários: motoristas, cobradores e os que exerçam suas atividades dentro dos veículos de transporte, ajudantes de caminhão, arrumadores de cargas, tratoristas, operadores de máquinas automotivas, de pás carregadeiras, motoristas operadores de bombas, motoristas de betoneiras, operadores de empilhadeiras, manobristas e as funções de apoio ao condutor de veículos, em especial, os mecânicos, lavadores de autos, lubrificadores, funileiros, pintores, soldadores, eletricitas, borracheiros, abastecedores, tapeceiros e respectivos ajudantes, nas empresas da categoria econômica do ramo do transporte coletivo rodoviário, transporte coletivo urbano e suburbano, transporte de passageiros por fretamento e turismo, transporte rodoviário de cargas secas e molhadas, comércio atacadista e varejista, indústria, construção civil, terraplanagem, pavimentação, usinagem de concreto, prestadores de serviços e as demais empresas que se enquadrem na categoria diferenciada de motoristas, privadas ou da Administração Pública Indireta (Autarquias, empresas públicas, empresas de economia mista e fundações), que ativem em quaisquer setores da economia, nos municípios de Aparecida, Arapeli, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Lagoinha, Lorena, Lavrinhas, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz de Paraítinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos seguintes dias, horários e locais: URBANO I, dia 19/02/2020, às 10:00hs e às 15:00hs, Sjcamos - Sede do Sindicato - Av. São José, nº 488, Jd. Bela Vista; Jacareí - Sub sede - R. Santa Cecília, 127, Centro; Caçapava - No Estacionamento do Terminal Rodoviário; Taubaté - Sub sede - R. Getúlio Vargas, 127, Centro; URBANO II, dia 19/02/2020, às 10:00hs e às 15:00hs, Campos do Jordão - R. Emilio Lang Junior, nº 876, Recanto Feliz; Pindamonhangaba - Sindicato dos Metalúrgicos - R. Sete de Setembro, nº 232, Centro; Guaratinguetá - Sub sede - R. André Alkimim, nº 65, Centro; Cruzeiro - Sub sede - R. Cap. Avelino Bastos, nº 212, Centro; COLETORAS, dia 20/02/2020, às 06:30hs e às 15:30hs, Jacareí - Em frente às dependências da empresa Concessão Ambiental; Sjcamos - Em frente às dependências da empresa Sustentare; Pindamonhangaba - Em frente às dependências da empresa Coletora Pioneira; Guaratinguetá - Em frente às dependências da empresa RG Empreendimentos; Taubaté - Em frente às dependências da empresa Ecotaubaté; Caçapava - Em frente às dependências da empresa Nova Opção; Campos do Jordão - Em frente às dependências da empresa Terracon; RODOVIÁRIO E INT. SUBURBANO - dia 28/02/2020, às 10:00hs e às 15:00hs, Jacareí - Jacareí - Sub sede - R. Santa Cecília, 127, Centro; Sjcamos - Sede do Sindicato - Av. São José, nº 488, Jd. Bela Vista; Taubaté - Sub sede - R. Getúlio Vargas, 127, Centro; Pindamonhangaba - Sindicato dos Metalúrgicos - R. Sete de Setembro, nº 232, Centro; Guaratinguetá - Sub sede - R. André Alkimim, nº 65, Centro; Cruzeiro - Sub sede - R. Cap. Avelino Bastos, nº 212, Centro; Campos do Jordão - No Terminal Rodoviário; CARGAS, dia 08/03/2020, às 08:00hs e às 10:00hs, Sjcamos - Sede - Av. São José, nº 488, Jd. Bela Vista; Jacareí - Sub sede - R. Santa Cecília, 127, Centro; Caçapava - No Estacionamento do Terminal Rodoviário; Taubaté - Sub sede - R. Getúlio Vargas, 127, Centro; Guaratinguetá - Sub sede - R. André Alkimim, nº 65, Centro; Cruzeiro - Sub sede - R. Cap. Avelino Bastos, nº 212, Centro; EXPRESSO NEMPUCENO - dia 11/03/2020, às 07:00hs e às 18:00hs - Jacareí - Em frente às dependências da empresa; SPAL IND. BRAS. BEBIDAS - dia 11/03/2020, às 07:00hs e às 09:00hs - Sjcamos - Em frente às dependências da empresa; Guaratinguetá - Em frente às dependências da empresa; CERVEJARIA PETROPOLIS - dia 13/03/2020, às 07:00hs e às 08:30hs - Sjcamos - Em frente às dependências da empresa; Lorena - Em frente às dependências da empresa; Taubaté - Em frente às dependências da empresa. URBANIZADORA MUNICIPAL (URBAM), dia 22/03/2020, às 09:00hs e às 10:00hs - Sjcamos - Sede do Sindicato - Av. São José, nº 488, Jd. Bela Vista; em primeira convocação com quórum estatutário de 15% (quinze por cento) dos sócios e não sócios, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com intervalo mínimo de meia hora entre a primeira e segunda convocação (artigo 14º, parágrafo único), para discutir sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação das Partes de Reivindicações a serem entregues às empresas e Sindicatos Patronais das respectivas categorias; b) Autorização para a diretoria do Sindicato encetar negociações, formalizar acordos ou convenções coletivas de trabalho com as empresas ou Sindicatos Patronais, e na impossibilidade de Acordo, propor Dissídio Coletivo ou decretação de greve; c) Decretação de Assembleia Geral permanente enquanto perdurarem as negociações salariais; d) Aprovação da continuidade da assembleia geral de forma permanente e itinerante; e) Discussão e votação sobre a proposta da instituição da quota de solidariedade negocial e/ou contribuição negocial, bem como a respectiva cláusula de direito de oposição; e) Demais assuntos pertinentes às negociações coletivas.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2020.

Elías Pereira da Silva
PresidentePrefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 011/SGAF/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmiteix. Abertura: 03/03/2020 às 14h00.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 008/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tintas. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 18/02/2020 às 08h30 foi Prorrogada para: 05/03/2020 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ficam convocados(as) os (as) associados (as) da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos, com suas mensalidades rigorosamente em dia, para a Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de Março de 2020. Primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 09h00 com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas no exercício de 2019
- Assuntos diversos.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2020
A Diretoria Executiva ColegiadaAssociação dos Proprietários do Residencial Altos da Serra III - APRAS III
CNPJ 03.258.532/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Ordinária - 04/03/2020

Prezados Associados, Na qualidade de Diretor Presidente desta Associação, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de março de 2020 (quarta-feira), na UNIVAP, à Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Urbanova, Sala nº 4, Bloco 8, Térreo, em São José dos Campos-SP às 19h00 em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do número total de associados, ou às 19h30 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, estipulando o valor da Mensalidade e do Fundo Beneficentário; C) Eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal; D) Apresentação de Propostas de Atuação para próximo período; E) Assuntos gerais.

OBSERVAÇÕES: * É lícito aos senhores associados se fazerem representar, na Assembleia ora convocada, por procurador com poderes suficientes para praticar os atos necessários e contrair obrigações; * Os condôminos poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores, que deverão entregar ao presidente da assembleia geral o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail adyana@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos, etc; * As ausências dos senhores associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * Os associados em atraso nos pagamentos de suas mensalidades não poderão votar nas deliberações. São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2020.

Antonio Luis Kruszynski De Assis - Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL LOTEAMENTO

"RESIDENCIAL FOGAÇA" - JACAREÍ / SP

ROGÉRIO BOIAJON, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 954, autorizado por PENTEADO FARIA E FOGAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 11.601.600/0001-21, com sede na Rua Doutor Neto de Araújo, nº 408, Conjunto 10, Vila Maria, Cep: 04111-001, Capital/SP, e URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ 07.339.221/0001-38, na Avenida Doutor Cardoso De Melo, 900 - Cj 41/42 - 4º Andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária de bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do lote abaixo, que integram o loteamento denominado "RESIDENCIAL FOGAÇA" no Oficial de Registro de Imóveis de Jacareí/SP em 1ª PRAÇA dia 24/02/2020 às 16h ao dia 27/02/2020 às 16h e, em 2ª PRAÇA dia 27/02/2020 às 16h ao dia 13/03/2020 às 16h • Paulo César Marques (CPF. 977.823.608-97), casado com Elisabete de Fátima Silva Marques (CPF. 162.778.788-75) • Lote 13 da Quadra 09, Matrícula 67.510. Descrição: Lote de terreno, de uso residencial, sob nº 13 da quadra 09, do loteamento fechado denominado "Residencial Fogaça", medindo dez metros de frente para a Rua Elizena Porto Chaves, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 20, encerrando a área de 250,00m². Contribuinte sob o nº 44.133-23-18-0259-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 260.356,33. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 292.475,20 • Ednilson Camargo (CPF. 257.554.148-40), casado com Elaine Russi Couto Camargo (CPF. 253.120.618-32) • Lote 16 da Quadra 15, Matrícula 67.673. Descrição: Lote de terreno, de uso residencial, sob nº 16 da quadra 15, do loteamento fechado denominado "Residencial Fogaça", medindo dez metros de frente para a Rua Jefferson José de Moraes, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 13, encerrando a área de 260,00m². Contribuinte sob o nº 44133-24-17.0061-00-000. Lance Mínimo em 1ª Praça: R\$ 293.985,20. Lance Mínimo em 2ª Praça: R\$ 177.971,54. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, inclusive ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Condições da Arrematação: A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do lote (Art.27, Parágrafo 2º, Lei 9514/97) pelo valor da dívida até o término do leilão. Ônus e Gravames: Constam nas matrículas 67.510 e 67.673, restrições de uso de lote. Dívidas: Há dívidas de IPTU e Taxas Associativas nos lotes. Condições Gerais: Eventual desocupação dos lotes é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. Serão de responsabilidade do arrematante a eventual desocupação, bem como todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, incluindo-se despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais bro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar os bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos telefones (11) 3197-0883 ou (11) 96355.0041. Rogério Boiajon, matrícula - JUCESP 954 e contato@bcoleiloes.com.br.

Anuncie:
☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499
televendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR